



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

## **INDICAÇÃO Nº. 022/2024**

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

**“Que seja realizada reforma de caráter de urgência na Ponte de Ferro”**

### **JUSTIFICAÇÃO:**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a presente ponte é muito utilizada e a mesma encontra-se em situações precárias, colocando em risco a segurança de quem a utiliza para se locomover.

**Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente Indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado um Ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (QUINZE) dias a contar do recebimento da presente Indicação, para que possa ser prestados os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.**

Cipotânea/MG, 14 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

*Dirceu de Santa Maria*  
Vereador

*Marcos Lyra Pereira*  
Vereador

*João Carlos Moreira*  
Vereador

*Valéria Grossi Gentil*  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Vereador

INDICAÇÃO: ( ) APROVADA ( ) REPROVADA